



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR069/95, em 23 de outubro de 1995.

Exmo Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em 1º votação:
Aprovado por unanimidade -

REF.: PROJETO DE LEI Nº 060/95

EM 30 / 10 / 95
[Signature]

*Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara*

"Ratifica Protocolo de Intenções celebrado entre o Município de Ubá e as famílias Soares Mól e Brandão Teixeira, com vistas ao prolongamento da Av. Beira Rio, a partir da Rodovia MGT447".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 037, de 09.10.95, o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência;

2º)- Tal matéria se torna necessária para a construção de uma nova avenida, com a finalidade desafogar o trânsito na Av. Padre Arnaldo Jansen;

3º)- Fica o Município autorizado a adotar todas as medidas cabíveis, inclusive aceitar as doações das áreas de terreno do traçado da futura avenida;

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

[Signature]
Vereador Luiz Xarcisio Peixoto Guimarães
Presidente

[Signature]
Vereador Celio Botaro
Titular

Em 2º, 3º votação:

Aprovado por unanimidade dos
presentes 13 (treze) votos

[Signature]
Vereador Itamar dos Santos
Titular

EM 06 / 11 / 95
[Signature]

*Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara*